

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### **RESOLUÇÃO Nº 012/2024**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Registros de Entidades e Inscrição de Programas e Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Indicar os membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Registros de Entidades e Inscrição de Programas e Serviços.

Rejane Dias Melão – Representante governamental;

Cleonice França Silveira dos Santos – Representante governamental;

Jucelia Marcos Velho da Silva – Representante da sociedade civil;

Neiva de Fátima Lima Suchow – Representante da sociedade civil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 15 de março de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod427858